

---

## PORTARIA Nº 355/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal.

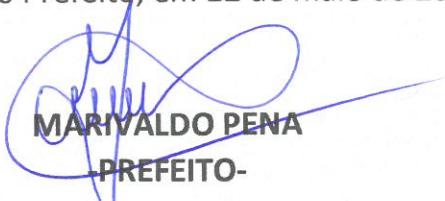
### R E S O L V E:

**I - NOMEAR**, a Sra. **ADRIANA TERESINHA SOUSA DE ANDRADE**, portadora da cédula de identidade nº 8.\*\*\*.820 SDS-PE e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 102.\*\*\*.\*\*\*-12, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**, símbolo CC-05, com suas atribuições e vencimentos definidos conforme a Lei Complementar nº 055, de 07 de maio de 2025, junto à Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, atribuindo-lhe verba de representação de 73% (setenta e três por cento), conforme o Decreto nº 712, de 10 de março de 2025.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2025.

**III** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2025.



MARIVALDO PENA  
-PREFEITO-

Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat. 295422

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Tel: 81 3739-1118 | [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)